

**Ata nº 13/2025 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba- FPSA**

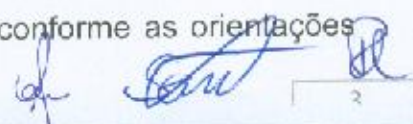
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratiba, esteve reunido o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba (FPSA), através dos membros titulares, Vanderley César Casasola, Mauro Luis Mentz, Rosmari Angoneze e o Coordenador do FPSA. Nesta reunião tratou-se da análise de contas do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba a cargo do Conselho Fiscal, relativamente ao mês de novembro/2025, em face da competência do Conselho Fiscal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023 e suas alterações, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aratiba e dá outras providências. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foi a seguinte: I – Balancetes mensais e do exercício. II – Demonstrativos do resultado financeiro mensal. III – Relatório de gestão mensal do exercício 11/2025. IV – Repasse da contribuição patronal, dos servidores e do déficit atuarial, referente ao mês em questão. V- Receitas e despesas, evolução patrimonial dos investimentos do FPSA e percentual dos recursos financeiros alocados por instituições financeiras e assuntos gerais. Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal concluíram que os registros contábeis relativos ao exercício mensal de 11/2025, não apresentaram diferenças significativas quanto à situação observada no exame dos balancetes mensais anteriores. Os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos estão emitidos na forma da lei, atendendo os princípios e normas contábeis, bem como o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão dos investimentos segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, sendo assim manifestando-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Previdência Social (FPSA), relativas ao mês de novembro de 2025, seja aprovada, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade. Na sequência, o coordenador passou a explanar ao Conselho Fiscal, a apreciação de matéria que foi relatada, em reunião anterior pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, que deliberaram sobre a proposta comercial encaminhada pela Empresa Referência Gestão e Risco, empresa especializada para prestação de serviços de



consultoria em investimentos e sistema online de investimentos (SGI), com as seguintes especificações dos serviços: Envio Semanal do Boletim Econômico e balanço da semana anterior; Envio mensal do relatório: Conjuntura Econômica Internacional e Doméstica e as Expectativas do Mercado Financeiro/Indicadores Econômicos, com parecer econômico sobre a renda fixa e renda variável (relativo ao mês anterior); Envio mensal do relatório com a composição da carteira de investimentos do RPPS nos termos da Resolução Nº 4.963/2021, desempenho da carteira de investimentos informando a rentabilidade real e consolidada (mensal e acumulada no período), demonstrando a evolução do Patrimônio em Reais e percentualmente, resultado da carteira de investimentos do RPPS *versus* a META ATUARIAL e a palavra do Economista sobre a carteira do RPPS; Envio mensal do relatório: Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS *versus* a Meta Atuarial; Envio mensal do relatório: Enquadramento das Aplicações em relação à Resolução nº 4.963/2021; Elaboração mensal do relatório DAIR ONLINE NO CADPREV; Elaboração da Política de Investimentos do exercício (envio de minuta base da Consultoria para o ano corrente); Elaboração anual do DPIN ONLINE NO CADPREV; Realização de estratégia de proteção da Carteira de Investimentos, baseado na busca da melhor relação Risco X Retorno X Meta Atuarial; Relatório de Avaliação de Fundos de Investimentos Estruturados (parecer) – análise de Regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo – até (doze) no ano; Elaboração e Auxílio no credenciamento das Instituições Financeiras; Reuniões online a combinar com aviso prévio de 15 dias pelas partes até (doze) no ano; Emissão do Relatório de Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução 4.963/2021 com eventuais alertas de desenquadramento; Emissão do relatório Enquadramento das Aplicações em relação à Política de Investimentos do Exercício; Consulta a enquadramentos e informações necessárias de Fundos de Investimentos disponíveis aos RPPS; Emissão do relatório Resultado da Carteira de Investimentos do RPPS *versus* a Meta Atuarial; Emissão do relatório Rentabilidade Mensal Consolidada das Aplicações do RPPS, comparando a rentabilidade acumulada do período *versus* a meta da política de investimentos do RPPS; Geração automática das Autorizações de Aplicações e Resgate (APRs) a cada movimentação, conforme exigido pelo Ministério da Previdência; Elaboração de comparativos com as principais informações necessárias sobre os ativos, histórico dos últimos 24 meses; Emissão do Relatório



Cotista, comparação de até 03 fundos ao mesmo tempo, em um certo período, sendo 15 ou 30 dias anteriores, separados por PL total do fundo de investimentos, o valor da Cota e a quantidade de cotistas nos fundos escolhidos; Emissão do Relatório Dinâmico, rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do RPPS *versus* a Meta da Política de Investimentos no período, distribuição por Instituição Financeira, por Fundos de Investimentos e por *Benchmark* que compõem a carteira de investimentos, bem como evolução patrimonial do RPPS; Emissão do Relatório de Risco utilizando a medida VaR (gerenciamento do risco financeiro), medindo o risco de mercado da carteira de investimentos do RPPS, bem como a análise do VaR de outros fundos de investimentos; Posição diária da carteira de investimentos conforme registro e atualização CVM, contendo a rentabilidade, evolução patrimonial e distribuição de recursos por Instituição Financeira; Rentabilidade em Reais da carteira de Investimentos do RPPS por fundo e período; Geração do DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): Disponível, mensalmente, em PDF, as informações contidas neste relatório são as necessárias e obrigatórias no preenchimento do DAIR no CADPREV, otimizando o tempo na procura de informações; Elaboração de Comparativo por *Benchmark*, o relatório comparativo por *Benchmark* é um *ranking* dos 10 melhores fundos credenciados na CVM de acordo com sua rentabilidade acumulada no ano por um determinado *Benchmark*. Além de apresentar sua carência, taxa administrativa, aplicação mínima e rentabilidade do mês; Assessorar por telefone ou e-mail na elaboração de demonstrativos e relatórios diversos, no preenchimento de formulários e, auxílio na interpretação de normas pertinentes aos investimentos; Assessorar eventuais auditorias do TCE e SPREV em relação aos investimentos, bem como, nos demonstrativos DAIR/DPIN; Assessorar o contratante a adotar as providências necessárias, relativas à área de investimentos, a fim de assegurar a renovação do CRP; Assessorar por telefone e e-mail o planejamento de Assembleias de Fundos de Investimento, analisando a pauta proposta na convocação da mesma e histórico do RPPS; Suporte/ auxílio nos sistemas GESCON e CADPREV; Suporte na elaboração dos relatórios semestrais conforme previsto no ART 129 da Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, controle de gestão de recursos versus PI; Suporte na elaboração do Relatório de Fechamento do Exercício – Investimentos do RPPS. Em atendimento ao disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, especificamente no Capítulo VI, Seção V, Art. 136º, conforme as orientações


2

previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15 de janeiro de 2024. Apresentamos o Relatório Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), referente ao fechamento do exercício (este relatório constitui parte integrante do Relatório Anual do RPPS, contemplando informações detalhadas sobre a composição, desempenho, enquadramento e conformidade dos investimentos realizados. O valor do contrato é de R\$ 1.156,20 (um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos) mensais, total para 12 (doze) meses de R\$ 13.874,40 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). A vigência do contrato administrativo firmado entre as partes é 12 (doze) meses. Após analisado e discutido a proposta, a contratação foi aprovada pelos membros do Conselho Deliberativo. Nada mais tendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, a qual toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ao final da reunião ficou definida a próxima reunião para o dia 19/01/2026. Nada mais havendo a acrescentar em ata, segue a mesma assinada pelos membros do Conselho Fiscal do FPSA

